# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO E ESPORTE MUNICIPAL,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA SUGERIDA | MÉDIA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 800 | UN | BAMBOLÊ: MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; DIÂMETROS: 60 CM; TUBO DE 18 MM COM PAREDE DE 2,0 MM. CORES VARIADAS. AS CORES SERÃO DIVIDIDAS PROPORCIONALMENTE NA QUANTIDADE TOTAL DA COMPRA. | SOL E RISOS | **R$ 4,16** | **R$ 3.328,00** |
| 2 | 120 | UN | BOLA DE VOLEI - Material em microfibra, circunferência: 65 a 67 cm, pressão estimada: 4-5 lbs, peso aproximado 260 a 280 gg, aprovada pela CBV e pela FIVB com selo IVS TESTED | PENALTY | **R$ 284,45** | **R$ 34.134,00** |
| 3 | 120 | UN | BOLA DE FUTSAL Bola de futsal, 500 sistema termotec, confeccionada em pu, com 62 - 64cm de circunferência e peso variando entre 400 e 440 gramas, construção: tecfusion. forro: multiaxial. camada interna: microtec acabamento: laminação pu pro. | PENALTY | **R$ 208,76** | **R$ 25.051,20** |
| 4 | 60 | UN | BOLA DE FUTSAL EM PU - Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, (CÁPSULA SIS) Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado peso entre 410/430g e circunferência entre 62,5 a 63,5 cm, fabricado no Brasil, aprovada pela FIFA - Bola oficial utilizada nos campeonatos promovidos pela CBFS. | PENALTY | **R$ 265,01** | **R$ 15.900,60** |
| 5 | 120 | UN | Bola de Handebol H2L, peso 325 a 375 g. Circunferência: 54 a 56 cm. Laminado de PU PRO com 32 gomos costurada a mão e camada interna neotec. Sistema de forro triaxial. Bola de Handebol H2L, peso 325 a 375 g. Circunferência: 54 a 56 cm. Grip mesmo sem cola. Bola profissional para jogos e competições. | PENALTY | **R$ 159,00** | **R$ 19.080,00** |
| 6 | 200 | UN | BOLA DE INICIAÇÃO N8 matrizada, com Circunferência: 39-41 cm. Peso aproximado: 100-120 g. Laminado: Borracha. Construção: Vulcanizada. Miolo: Removível | DALEBOL | **R$ 38,25** | **R$ 7.650,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 800 | UN | CONE DE PVC para circuitos - Flexível - Treinamento Funcional - medidas: 12,5cm (larg) x 24cm (alt). | SCALIBU | **R$ 7,17** | **R$ 5.736,00** |
| 8 | 100 | UN | BOLA BASQUETE - Material em microfibra, medidas aproximadas. Circunferência 68 a 70 cm; Peso aproximado 465-495 gr, matrizada; aprovada FIBA. Bola oficial do NBB. Deve possuir selos da FIBA e do NBB | PENALTY | **R$ 415,89** | **R$ 41.589,00** |
| 9 | 500 | UN | COLETE PARA TREINAMENTO 100 DE CADA COR - Colete para treinamento, dupla face. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm. (Largura x Altura) e 1075 M 38cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas - | KANGA | **R$ 25,78** | **R$ 12.890,00** |
| 10 | 80 | UN | JOGOS DE BOLICHE - Kit boliche 6 pinos / Dimensões: 24 x 27 x 28,5 cm. Material: Vinil atóxico Cor: Pinos coloridos. Inclui: 6 pinos de boliche e 2 bolas | SILMAR | **R$ 35,22** | **R$ 2.817,60** |
| 11 | 40 | UN | CORDA COLETIVA 5 METROS Composição: Sisal. Cabo: Madeira. | MCC BRINQUEDOS | **R$ 16,63** | **R$ 665,20** |
| 12 | 160 | UN | CAIXA JOGO DA MEMÓRIA - Jogo da Memória Silabas - Papel cartão de madeira(MDF) - Dimensões da Embalagem: 26,5cm x 5,8cm x 20,4cm (C-L-A) Peso com Embalagem: 370g | IOB | **R$ 36,55** | **R$ 5.848,00** |
| 13 | 120 | UN | JOGO QUEBRA CABEÇA DIVERSOS com 150 peças. Características: Idade Recomendada: a partir de 6 Anos. Dimensão 39x24 cm. | PAIS E FILHOS | **R$ 16,60** | **R$ 1.992,00** |
| 14 | 100 | UN | CAIXA DE DOMINO - Selo inmetro; Material plástico. Medidas do estojo Contém: 28 Peças + Estojo c/ Tampa Vazada. Medida Caixa: 5,5 x 3 x 17,5 cm. Medida Pedra: 2 x 4,5 cm. Preto Clássico. Ponto Colorido | DOMINO | **R$ 29,21** | **R$ 2.921,00** |
| 15 | 80 | UN | JOGO DE 12 DADOS 20mm - Medidas do Produto: Comprimento: 2 cm. Largura: 2 cm. Altura: 2 cm. Composição: Resina de Poliéster, Corante para Poliéster, Tinta Atóxica. | OPEN TRADE | **R$ 12,80** | **R$ 1.024,00** |
| 16 | 50 | UN | JOGO XADREZ REI 10CM - Jogo de Xadrez Oficial Modelo Profissional, Rei 10cm, Peso e feltro na Base, tabuleiro 47x47cm, casas 5,3cm + Par de Rainhas (damas) Extras, embalagem Caixa. JOGO DE XADREZ OFICIAL MODELO STAUNTON PROFISSIONAL COM PESO | JAEHRIG | **R$ 179,40** | **R$ 8.970,00** |
| 17 | 50 | UN | TABULEIRO ESCOLAR em curvim, medindo 34×34cm, casas com 4cm - | JAEHRIG | **R$ 33,95** | **R$ 1.697,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 20 | UND | RELOGIO DIGITAL PARA XADREZ - Comprimento x Largura x Altura 14 cm x 8.8 cm x 4.5 cm. Peso: 129 g. DISPLAY COM MARCAÇÃO DA QUANTIDADE DE JOGADAS DE CADA JOGADOR- Tempo PROGRESSIVO OU REGRESSIVO - Acréscimo FISCHER (tempo bônus) - BIPE SONORO: Alarme (ativação opcional) - Permite programar tempo diferente entre cada jogador - Armazena a configuração das opções da última partida - Fácil manuseio - Fonte de energia: 2 (dois) Pilhas pequenas AA (não incluídas) - Tamanho: 4,5 centímetros (altura) x 14 centímetros (comprimento) x 8,8 centímetros (largura) | JAEHRIG | **R$ 160,73** | **R$ 3.214,60** |
| 19 | 80 | UN | CAIXA DE JOGOS DE XADREZ - Tabuleiro em Madeira, 32 peças de xadrez; Altura das Peças de Xadrez: Torre 3,5 cm; Cavalo 4 cm; Bispo 5 cm; Dama 5 cm; Rei 5,5 cm; Peão 3,5 cm. TABULEIRO COM MEDIDA FINAL DE NO MÍNIMO 35CM. | Pais & Filhos | **R$ 192,31** | **R$ 15.384,80** |
| 20 | 200 | UN | COLCHONETE 120X60X5 CM; DENSIDADE D23; COM NAPA IMPERMEAVEL , ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO | Impaktcom | **R$ 78,52** | **R$ 15.704,00** |
| 21 | 200 | UN | CORDAS INDIVIDUAIS - CORDA DE PULAR DE PVC COM ROLAMENTO - Materiais Borracha, Metal, Plástico; Comprimento: 2,75 X 0.6 M; Com cabo ergonômico flexível e giratória | VOLLO | **R$ 50,07** | **R$ 10.014,00** |
| 22 | 50 | UN | ESCADA DE AGILIDADE - Hastes em polipropileno de alta resistência em cores vibrantes; Possui 10 Degraus; 1 Bolsa para transporte; Dimensão: 4,5 Metros de Comprimento; Composição: Hastes em polietileno 40mm e Fita de poliamida. Degraus com acabamento em nylon | ROPE STORE | **R$ 65,08** | **R$ 3.254,00** |
| 23 | 500 | UN | CONE FURADO 24CM - Confeccionado em Polipropileno com 5 níveis para colocação de barreira. Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 24 CM | ROPE STORE | **R$ 6,26** | **R$ 3.130,00** |
| 24 | 500 | UN | CONE CHAPEU CHINES - indispensável para o treinamento aeróbico. Sua utilização é extremamente simples pois permite que se faça a marcação do solo de forma prática e rápida. Geralmente é utilizado em treinamentos de ganho de velocidade e coordenação motora. Material: Plástico Medidas: Altura: 4 cm Diâmetro da base: 19 cm | DALEBOL | **R$ 4,76** | **R$ 2.380,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 20 | UN | PAR GOLZINHO DE FUTEBOL DESMONTÁVEL - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO (tubo de aço Carbono 2") COM MEDIDAS 50 CM DE PROFUNDIDADE, 90 CM LARGURA E 60 CM DE ALTURA. PINTURA ELETROSTATICA A PÓ. ACOMPANHA PAR DE REDE DE SEDA FIO 4MM MALHA 5. | FESPORTS | **R$ 524,66** | **R$ 10.493,20** |
| 26 | 60 | UN | BOMBA DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM ACRÍLICO COM 41 CM DE ALTURA; 3 CM DE DIAMETRO E PESO DE 100GR; | KAGIVA | **R$ 23,45** | **R$ 1.407,00** |
| 27 | 30 | PAR | REDE FUTSAL - PAREDES DE REDE PARA FUTSAL - Material fio de 6mm de polietileno, malha com distância entre nós de 12x12 cm, dimensões 3,20 de largura/2,10 de altura/ 0,40 cm de recuo superior /1m de recuo inferior, com proteção UV | GISMAR | **R$ 399,83** | **R$ 11.994,90** |
| 28 | 400 | UN | PETECA - Peteca materia prima; com 04 penas; base de disco de borracha, com amortecedor peso:40 a 42 gramas; amarraçao feita com presilha plastica. Diametro de base 0,052m com penas;altura total da base ao topo da pena de 20cm | SCALIBU | **R$ 16,16** | **R$ 6.464,00** |
| 29 | 40 | UN | REDE DE VOLEI - Rede esportiva Modalidade voleibol; matéria prima: 100% polietileno impermeabilizado, resistente raio ultravioleta (UV); com fio de no mínimo 2 mm de espessura (mínimo 24 fios de 0,3mm); trançado, em malha de 10 cm; com 4 faixas de PVC emborrachado de no mínimo 05 cm (quando dobrada), com costura dupla, medindo 10 m comprimento x 1,00 m de altura; com ilhós nº 0 nos 4 cantos. Sistema de cordas 6mm pp nas 4 extremidades (mínimo de 2m), argola de aço de 2mm (2) nos terminais da rede para regulagem de altura, cabo de aço galvanizado de 13 a 14m com ponteiras metálicas/bronze para evitar desfiar, 2 protetores PVC nas extremidades superiores para evitar ação cortante do cabo de aço e 2 dispositivos plásticos nas extremidades inferiores. | GISMAR | **R$ 157,56** | **R$ 6.302,40** |
| 30 | 40 | UN | SLACKLINE - Kit slackline fita 15,7cmx50mm (c x e); materia prima: poliester; Capacidade de até 2 TON; composiçao: catraca, protetor de arvore, sling ancoragem, manilha | CIKALA | **R$ 153,00** | **R$ 6.120,00** |
| 31 | 200 | UN | FRISBEE - Construído em polietileno de baixa densidade (LDPE) para suportar impactos. Tamanho do frisbee: 27,5x3cm. Peso 178 g | Lorben | **R$ 55,06** | **R$ 11.012,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 120 | UN | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CARACTERÍSTICAS:<br>PESO 410-450G, 32 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 68,5-69,5CM, LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA, CÂMARA ARBILITY, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL. | PENALTY | **R$ 142,08** | **R$ 17.049,60** |
| 33 | 200 | UN | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO NR 4 CARACTERÍSTICAS:<br>PESO 350-390G, 32 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 63,5-666 CM, LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA, CÂMARA ARBILITY, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL. | PENALTY | **R$ 113,24** | **R$ 22.648,00** |
| 34 | 10 | KIT | Kit 3 Faixas Elásticas Hip Resistance Bands com intensidade leve, médio e forte. Material: Poliéster, algodão e látex (tecido elástico). | _____ | **R$ 40,42** | **R$ 404,20** |
| 35 | 5 | KIT | Kit 4 Faixas Elásticas circulares Mini Band com 4 Intensidades (leve, médio, pesado e muito pesado). Material: Látex. | _____ | **R$ 39,52** | **R$ 197,60** |
| | | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 338.468,40** |

**OBS- As marcas acima mencionadas servem apenas como sugestão, sendo presumidas como padrão de qualidade para os produtos a ser adquiridos. Todavia, as empresas participantes do certame poderão ofertar outras marcas desde que as mesmas atendam às especificações técnicas dos itens elencados.**

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, sobretudo porque o seu respectivo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital de licitação. Em síntese, trata-se de um produto que pode ser encontrado no mercado de forma rotineira, e não possui características superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destina.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 c/c 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência do pacto.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais esportivos é fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas promovidas pelo Setor de Educação e Esporte deste município. O objetivo principal é garantir o suporte necessário à realização de aulas de Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino, bem como fortalecer projetos, programas e eventos esportivos voltados à promoção da saúde, inclusão social e formação cidadã dos alunos e da comunidade.

Tais materiais são essenciais para a prática regular e segura de diversas modalidades esportivas (como futebol, voleibol, handebol, atletismo, entre outras), contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, o desenvolvimento físico e motor dos estudantes, além da promoção de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e cooperação.

Além disso, os equipamentos esportivos atenderão também às demandas de eventos e campeonatos municipais, oficinas esportivas e programas de incentivo ao esporte amador, que visam atender crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, a presente solicitação visa suprir a carência de materiais esportivos adequados e em boas condições de uso, garantindo assim a continuidade e a qualidade das ações educativas e esportivas promovidas pelo município.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais esportivos, compatíveis de alta qualidade, utilizadas nos setores de educação e esporte Municipal.

A solução visa atender à demanda regular dos órgãos públicos municipais, garantindo a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços educacionais esportivos.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade e requisição dos setores, por meio de entregas fracionadas durante o período contratual, respeitando os prazos definidos no Termo de Referência. Os materiais fornecidos deverão ser novos, lacrados, com garantia e conforme relação previamente fornecida.

A empresa contratada deverá assegurar a procedência dos produtos, bem como prestar eventual suporte técnico quanto a eventuais entregas em desacordo, quando solicitado.

Desta forma, a contratação busca promover economia, agilidade e padronização no abastecimento de materiais de esportivos, contribuindo para a melhoria da gestão pública municipal.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias ao fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações legais relacionadas ao comércio do produto.

4.1 Todos os produtos deverão ser embalados de acordo com a legislação vigente.

4.3 Serão consideradas impróprias e serão recusadas, as embalagens defeituosas ou inadequadas, que exponham os produtos à contaminação e/ou deterioração, ou que não permitam o perfeito armazenamento do mesmo.

4.4 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

**☒ Não**

No caso em comento resta prejudicada a alocação de matriz de risco, haja vista a natureza da contratação, tratando-se de aquisição para entrega imediata.

4.5 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

**☒ Não**

4.6 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

**☒ Não**

4.7 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

**☒ Não**

**Subcontratação**

4.8 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da Contratação**

4.9 Não haverá exigência de garantia de contratação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

**5.1-** A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias, dentro do prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** a contar do respectivo pedido (**Autorização de Compras/Fornecimento),** durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da **Ata de Registro de Preços** proveniente da licitação.

**5.1.1-** A cada entrega a CONTRATADA, deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável pelo recebimento e a outra entregue juntamente com a Nota Fiscal/fatura à Contratada para fins de pagamento.

**5.1.2 –** A entrega e o respectivo transporte do objeto não implicará em nenhum ônus à CONTRATANTE, restando estas presumidamente contempladas no valor unitário apresentado e adjudicado no certame.

**5.2–** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens, as quais deverão estar lacradas de forma que permitam um bom fechamento.

**5.3 -** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normasda Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto na cláusula 5 e respectivos subitens, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite aposto na nota fiscal.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

**7.6** O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

**7.6.1 –** A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

**7.6.2 –** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

**7.7** O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

**7.8** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das

obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

**7.9** A Contratante só pagará à Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras/Fornecimento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

**Exigências de habilitação**

8.2. **A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira deverá ser enviada no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade) a contar da solicitação efetuada pelo pregoeiro no ambiente da plataforma virtual de julgamento, e será aferida por intermédio dos seguintes documentos:**

**8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) **Sociedade cooperativa**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

**8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicilio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas *'a'* a *'d'*, do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS);**

f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas **(CNDT);**

**8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

**8.2.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**8.2.4.1.** Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

**8.2.4.2** Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

**8.2.4.3** Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006;

**8.2.4.4.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 8.2.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição

de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 338.468,40,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a licitação será tramitada no sistema de registro de preços, a dotação orçamentária será indicada no momento imediatamente anterior à contratação.

Barrinha/SP, 25 de julho de 2025.

MICHELE DE ASSIS TAKAHASI BARROSO
Secretária da Educação

MARCIO APARECIDO PAIXÃO
Secretário de Esporte